



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

48
✍

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 133, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo – C.V.

Relatoria: Vereador(a) Valdir Rossetto

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 24 de agosto de 2023, o Parlamentar Chumbinho Silva encaminhou o Projeto de Lei nº 133, de 2023, que declara de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo – C.V.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 28ª Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e no dia 5 de setembro de 2023 a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e, no dia 12 de setembro de 2023, o Projeto teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), e no dia 14 de setembro de 2023 o Presidente Vereador Marcelo Marques designou este Vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

49
✱

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria visa declarar de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo – C.V;

Considerando que, na sua justificativa o proponente, Chumbinho Silva, elencou a natureza da referida entidade, qual seja, o incentivo ao esporte e a terapia com equinos, proporcionando aos seus associados diversão e recreação esportiva, como participação em provas de laço, tambor e baliza tornando a prática dessas atividades uma ferramenta para melhora na saúde além da inclusão social das mais variadas faixas etárias e sociais;

Considerando que, atualmente em seu quadro de associados as famílias têm na entidade um ambiente de distração, entretenimento e participação social;

Considerando que, a associação tem a visão de que seu coletivo deve voltar o olhar e ações para a sociedade, participando de campeonatos, eventos esportivos e cavalgadas em geral, onde envolvem diversas equipes da região, visando a interação social realizando jantares dançantes e jogos aos finais de semana, trazendo para a sociedade o incentivo ao esporte e lazer com propósito de ter mais qualidade de vida e melhor saúde;

Considerando que, a prática esportiva e o lazer são fundamentais para a saúde tanto física e mental do ser humano, trazendo benefícios na qualidade de vida, conseqüentemente melhorando o convívio da sociedade, seja no trabalho ou no lar e em comunidade;

Este relator, na análise da matéria, elencou apenas algumas das justificativas apresentadas no projeto proposto de utilidade pública da referida entidade e, pela excelente contribuição que esta traz para o convívio social dos participantes do referido clube é que aoio de forma favorável ao mérito da proposição analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 133, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 27 de setembro de 2023.


VALDIR ROSSETTO
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

50
✗

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 133, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
Marcelo Marques	28/09/23		
Geraldo Weisheimer	28/09/23		
Leoclydes Bisognin	/ /		
Professor Oseias	28/09/23	